



CHAMADA PÚBLICA BOLSISTAS SEMUNI 2024 DEX N°4/2024

O Decanato de Extensão torna pública a seleção de estudantes interessados(as) em participar como bolsistas para apoio nas atividades do Programa Especial Semana Universitária - Edição 2024.

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 O Programa Especial Semana Universitária, de duração anual, é proposto pelo Decanato de Extensão e realizado em parceria com os Decanatos de Ensino de Graduação, de Pesquisa e Inovação, de Pós-Graduação, de Assuntos Comunitários; os campi Darcy Ribeiro, UnB Ceilândia, UnB Gama e UnB Planaltina; as Unidades Acadêmicas; os Centros da UnB e os Polos de Extensão.

2. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação na Universidade de Brasília.

2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas do Decanato de Extensão.

2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades de extensão necessárias ao Programa Especial Semana Universitária, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral, em horário comercial (8h – 12h | 14h -18h), de forma presencial.

2.4. Não receber bolsa de extensão ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais da UnB (estágio, monitoria, PIBIC, PIBID e outros), exceto assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS.

2.5. Possuir conhecimento em gerenciamento de redes sociais (Facebook, Instagram e outros), bem como em produção de conteúdo, texto e imagem para estas redes.

2.6. Possuir conhecimento em softwares de edição de imagem, áudio e vídeo como Adobe Photoshop, *Adobe Illustrator*, *Adobe Premiere*, Canva e outros similares.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas até **134 (cento e trinta e quatro) bolsas de extensão**, financiadas pelo Decanato de Extensão.



3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de quatro (04) meses.

3.3. A atuação dos(as) bolsistas se dará de 02/09/2024 a 31/12/2024.

3.4. As vagas são destinadas ao atendimento às unidades acadêmicas, aos centros e UnB Cerrado, e aos órgãos ACE, BCE, HUB e a SDH, para planejamento, organização, produção de relatórios e execução da Semana Universitária 2024 durante o período de vigência da bolsa.

3.5. As vagas estão assim dispostas, conforme critério do edital do Programa Especial Semana Universitária 2024:

Unidade	Número de Bolsas
Arquivo Central - ACE	1
Biblioteca Central - BCE	5
Centro de Desenvolvimento Social - CDS	1
Centro de Desenvolvimento Tecnológico - CDT	2
Centro de Educação a Distância - CEAD	1
Centro de Ensinos Avançados Multidisciplinares - CEAM	2
UnB Cerrado - CER	1
Centro de Excelência em Turismo - CET	2
Decanato de Assuntos Comunitários - DAC	1
Decanato de Extensão - DEX	30
Faculdade de Comunicação - FAC	2
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas - FACE	3
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU	5
Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária – FAV	3
Faculdade UnB Ceilândia – FCE	5
Faculdade de Ciências da Informação - FCI	1
Faculdade de Direito - FD	2
Faculdade de Educação - FE	4
Faculdade de Educação Física - FEF	5
Faculdade UnB Gama - FGA	3
Faculdade de Medicina - FM	2
Faculdade de Ciências da Saúde - FS	5
Faculdade de Tecnologia - FT	5
Faculdade UnB Planaltina – FUP	5
Instituto de Ciências Biológicas – IB	2
Instituto de Ciências Humanas – ICH	3
Instituto de Ciências Sociais – ICS	1
Instituto de Artes – IdA	4
Instituto de Ciências Exatas – IE	5
Instituto de Física – IF	2



Instituto de Geociências - IG	2
Instituto de Letras – IL	5
Instituto de Psicologia – IP	4
Instituto de Ciência Política – IPOL	1
Instituto de Química – IQ	4
Instituto de Relações Internacionais – IREL	3
Secretaria de Direitos Humanos - SDH	2
Total	134

3.6. As vagas das unidades acadêmicas serão preferencialmente concorridas por estudantes da própria unidade, respeitando a ordem de classificação final. Na ausência de candidatos da unidade as vagas serão de ampla concorrência e as alocações serão feitas a critério do Decanato de Extensão da UnB, respeitando a ordem de classificação final.

3.7. As vagas das unidades ACE, BCE, CDS, CDT, CEAD, CEAM, UnB Cerrado, DEX, DAC, HUB e SDH serão de ampla concorrência e as alocações serão feitas a critério do Decanato de Extensão da UnB, respeitando a ordem de classificação final.

3.8. As unidades que não receberem inscritos(as) ou que nenhum candidato(a) seja classificado(a) terão suas vagas preenchidas por candidatos(as) inscritos(as) na ampla concorrência, respeitando a ordem de classificação.

3.9. O(a) interessado(a) em concorrer às vagas desta Chamada Pública deverá indicar, no momento da inscrição, conforme item 5.2 desta chamada pública, se deseja concorrer às vagas de sua unidade (concorrência apenas entre estudantes da unidade) ou se quer concorrer às vagas de ampla concorrência (qualquer curso).

3.10. Para as vagas desta chamada pública serão criados cadastros reserva com o triplo de vagas ofertadas, caso haja candidatos(as) inscritos(as).

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção poderá ser composta de duas etapas:

4.1.1. A primeira etapa, classificatória, consiste em pontuação de acordo com os critérios disponibilizados no item 4.2.

4.1.2. A segunda etapa ocorrerá nas unidades que expressaram necessidade de entrevista com os(as) selecionados, conforme item 6.2.2.1 do Edital nº8 – Programa Especial Semana Universitária – edição 2024: **IF, IG, IREL, FAU, FGA e FUP.**

4.1.2.1. As entrevistas para comprovação das habilidades informadas no formulário de inscrição ocorrerão no período definido no Cronograma Geral desta Chamada Pública.



4.1.2.2 As entrevistas deverão consistir em perguntas objetivas sobre a aptidão dos(as) candidatos(as) para a realização das atividades de planejamento, organização e execução da Semana Universitária da unidade.

4.2. Os critérios da primeira etapa são:

Critério	Pontuação
1) Habilidade em: Instagram; Facebook; (informar <i>links</i> de acesso)	Facebook e Instagram: 0,25 ponto cada
2) Participar ou ter participado, como bolsista ou voluntário(a), a qualquer tempo, de projeto ou programa de extensão da UnB, com registro nos sistemas da UnB.	0,5 ponto por projeto, até o limite de quatro projetos. OBS: Um projeto só pontua uma vez, mesmo que a participação tenha sido por vários semestres letivos
3) Ter participado de cursos e eventos da UnB, a qualquer tempo, como MEMBRO DE EQUIPE.	0,3 por participação, até o limite de quatro ações de extensão
4) Ter participado da Semana Universitária como membro de equipe.	1,0 ponto
5) Envio de <i>link</i> de, no máximo, três (03) trabalhos de criação publicados nas redes ou sites relativos à imagem (<i>cards</i> informativos e panfletos).	Até 1,1 ponto cada OBS 1: Não serão aceitos trabalhos em grupo, a criação deve ser pessoal. OBS 2: Os <i>links</i> deverão ser públicos, não restritos ou privados.
6) Envio de <i>link</i> de, no máximo, dois (02) trabalhos de criação publicados nas redes ou sites (vídeos e vinhetas).	Até 1,0 ponto cada OBS 1: Não serão aceitos trabalhos em grupo, a criação deve ser pessoal. OBS 2: Os <i>links</i> deverão ser públicos, não restritos ou privados.

4.3. Serão classificados e/ou selecionados, os(as) candidatos(as) com a maior pontuação.

4.4. Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) o(a) candidato(a) que esteja inserido nos programas de Assistência Estudantil do DAC/DDS.
- b) o(a) candidato(a) que estiver em semestre mais avançado, de acordo com o número de matrícula.
- c) Persistindo o empate, a classificação se dará pelo número de matrícula menor em relação à outra pessoa empatada.



4.5. Apenas serão consideradas válidas as participações em atividades de extensão que estejam institucionalizadas no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas a partir de **02 de agosto até às 23h59 do dia 09 de agosto de 2024**.

5.2. Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScy6veXhta8Ia_HzEm3md9b9INz8gTxv_WIYIIOPi_mIazHjVg/viewform?usp=sf_link

5.3. Caso o(a) candidato(a) faça mais de uma inscrição será considerada como válida a última.

5.4. A inscrição apenas no SIGAA, sem preenchimento do formulário do item 5.2, não constitui inscrição nesta chamada pública, assim como a apenas o preenchimento do formulário, sem se inscrever no SIGAA, também não garante a inscrição.

5.5. Para inscrição no SIGAA, o(a) candidato deverá acessar o sistema SIGAA e seguir o caminho: Portal do Discente > Bolsas > Oportunidades de Bolsas, fazer a pesquisa por bolsas do tipo extensão e escolher o projeto Semana Universitária 2024.

Item único. É necessário preencher o formulário sobre cadastro único, mesmo que não esteja vinculado à assistência estudantil, no SIGAA antes de o sistema dar a opção de inscrição no projeto Semana Universitária 2024.

6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de **20 de agosto de 2024**, no *site* do Decanato de Extensão (dex.unb.br). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

6.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será na data provável de **20 de agosto de 2024**. O recurso deverá ser enviado para o e-mail bolsistas.semuni@gmail.com, com o assunto RECURSO BOLSISTA Tecnologias digitais.

6.3. O resultado final será divulgado na data provável de dia **04 de setembro de 2024**, no *site* do Decanato de Extensão (dex.unb.br). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

7.1. Cabe ao(à) bolsista selecionado(a) cumprir as 15h semanais.



7.2. Ao(à) bolsista cabe auxiliar o(a) coordenador(a) ou colegiado de extensão nos trabalhos de planejamento e execução das atividades da Semana Universitária 2024, sendo vedada a atuação do(a) bolsista em atividades administrativas da unidade que não dizem respeito a atividades de extensão.

7.3. É obrigatória a participação do(a) bolsista em todas as etapas do curso de formação oferecido pelo Decanato de Extensão, que será comunicado via e-mail para os(as) selecionados(as). A não participação acarretará obrigatoriamente o desligamento do bolsista, exceto em casos de problemas de saúde com comprovação de atestado médico.

7.4. O(a) bolsista não atuará com o Sistema Eletrônico de Informação (SEI), reservada esta atribuição ao(à) coordenador(a) de extensão, docente ou servidor(a) da unidade, centro ou órgão da UnB.

7.5. O(a) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas nesta Chamada Pública ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo(a) coordenador(a) de extensão da unidade, devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.

7.6. O princípio da cordialidade deve reger o relacionamento entre bolsista e coordenação de extensão. Qualquer caso de desvio de atribuição ou tratamento que fere o princípio da cordialidade deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que a situação seja avaliada e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

7.7. O(a) bolsista deve obrigatoriamente estar presente e ter disponibilidade para apoiar e atuar nas atividades promovidas pela Unidade assistida durante a Semana Universitária 2024, sob orientação do Coordenador(a) da Unidade.

8. DAS HORAS EM EXTENSÃO

8.1. Será atestada a participação do(a) estudante bolsista pelo Decanato de Extensão, para fins de concessão de horas em extensão no histórico escolar, conforme a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) n° 60/2015.

8.2. O(a) estudante que participar em mais de um Programa ou Projeto de Extensão de Ação Contínua - PEACs concomitantemente receberá horas em extensão relativas a apenas uma participação, conforme Resolução CEPE n° 60/2015.

8.3. Serão integralizadas, no máximo, 60 (sessenta) horas em extensão por semestre, no histórico escolar discente, obedecendo às orientações da Unidade Acadêmica de origem do(a) estudante e a Resolução CEPE n° 60/2015.

8.4. A atuação de 15 horas por semana, conforme itens 2.3 e 7.1, se refere à compensação financeira pela bolsa de extensão recebida, mas para efeitos de concessão de horas em



histórico escolar, a Resolução CEPE 60/2015 estabelece que a creditação máxima por semestre letivo é de 60 horas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) Coordenador(a) de Extensão das Unidades Acadêmicas ou equivalente em outras unidades deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, via SEI, e disponibilizá-lo para assinatura do(a) bolsista selecionado(a). Em seguida, enviar para a unidade DEX/DTE/SEC, no prazo definido no Cronograma Geral.

9.2. Caso o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista não seja enviado até a data indicada no Cronograma Geral, o(a) discente será desclassificado(a) e substituído(a) pelo(a) próximo classificado do cadastro reserva.

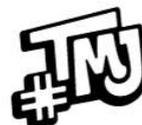
9.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção nas mídias oficiais do DEX.

9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser direcionadas ao e-mail bolsistas.semuni@gmail.com com o assunto “DÚVIDAS SOBRE CHAMADA PÚBLICA SEMUNI”.

9.5. Não haverá pagamento retroativo de bolsa de extensão.

10. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação da Chamada Pública	02/08/2024
Inscrições dos estudantes interessados via e-mail	02/08 a 09/08/2024 (até 23:59)
Seleção dos bolsistas pelo DEX	09/08 a 19/08/2024
Resultado provisório e Interposição de recurso ao resultado provisório	20/08/2024
Resultado dos recursos do resultado provisório e convocação para o curso de formação	21/08/2024
Curso de formação <i>online</i> (atividades síncronas no turno matutino e atividades assíncronas)	26/08 a 28/08/2024
Resultado da avaliação do curso	30/08 a 03/09/2024
Resultado final do processo de seleção	04/09/2024
Designação dos bolsistas às Unidades que não realizarão entrevista	05/09 a 06/09/2024
Entrevista dos selecionados(as) nas Unidades	05/09 a 06/09/2024
Comunicação ao DEX pelas Unidades informando o(a) bolsista selecionado(a)	09/09/2024
Envio dos Termos de Compromisso pelos Coordenadores de	05/09 a 09/09/2024



Extensão das Unidades Acadêmicas ou equivalente nas outras unidades para DEX/DTE/SEC.	
Cadastro dos Planos de Trabalho no SIGAA pelo DEX	10/09 a 13/09/2024
Início do trabalho dos bolsistas nas Unidades	16/09/2024

Brasília, 02 de agosto de 2024.

Rogério Ferreira
Decano de Extensão em Exercício